Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 21 de setembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2316

SUMÁRIO

QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2023) . . . 2
RESULTADO (EDITAL Nº 027/2023) . . . 4
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE . . . 7
ATOS OFICIAIS . . . 7
LEI (Nº 722/2023) . . . 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD . . . 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 9
EXTRATO (CONTRATO Nº 215/2023) . . . 9
EXTRATO (CONTRATO Nº 217/2023) . . . 10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES . . . 11
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 11
EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2023) . . . 11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2020) . . . 12
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV . . . 13
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 13
EXTRATO (CONTRATO Nº 213/2023) . . . 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA . . . 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 14
RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023) . . . 14
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU . . . 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 15
EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2023) . . . 15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2023)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – CBTS, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de vagas para Emprego Público do quadro de pessoal da Policlínica Regional de São Francisco do Conde (BA), de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida. Divulgado em 20 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município Sede (São Franscisco do Conde-BA) e do Município do Presidente do Consórcio (Madre de Deus-BA).

São Francisco do Conde (BA), 21 de Setembro de 2023.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RESULTADO (EDITAL Nº 027/2023)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 027/2023 – RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS – CBTS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa fria, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43900-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, em vista do disposto no inciso II do art 37 da Constituição Federal, no Decreto federal nº 6 017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 04/2023** para provimento de vagas com vistas à contratação temporária dos empregos públicos do quadro de pessoal da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), relacionados no anexo I.

São Francisco do Conde (BA), 20 de Setembro de 2023.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS

1

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE — GOVERNO DO ESTADO BAHIA — CBTS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 027/2023 – RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023

ANEXO I

- **FUNÇÃO: OUVIDOR**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Moacir Rodrigo Couto Santana	3,0	APROVADO	29/04/1984	1º
Vitor Fagundes de Jesus	3,0	CLASSIFICADO	01/06/1995	2º
Marília da Silva	0,0	CLASSIFICADO	06/04/1985	3º
Debora Virginia de Araújo Mattos e Vasconcelos	0,0	CLASSIFICADO	21/09/1987	4º
Jussara Santana dos Santos	0,0	CLASSIFICADO	12/02/1989	5º
Hatali dos Santos Oliveira	0,0	CLASSIFICADO	28/12/1993	6º

- **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – ERGOMETRIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Coelho de Amorim Oliveira	10,0	APROVADO	1º

- **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA CLÍNICA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Marco Aurélio Bartholomeu Santos	10,0	APROVADO	09/06/1979	1º
Raquel Coelho de Amorim Oliveira	10,0	CLASSIFICADO	20/09/1979	2º

- **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Flávio Costa Pereira	9,0	APROVADO	1º
Flávia Chaves Lima	2,0	CLASSIFICADO	2º

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 027/2023 – RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023

- **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA – HISTEROSCOPIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ilmar Cabral Junior	3,0	APROVADO	1º

- **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Josevaldo Barreto dos Santos	2,0	APROVADO	1º

***** Considerando a ausência de interposição de recurso conforme prazo estipulado no edital de seleção simplificada 004/2023, o resultado permanece inalterado.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 722/2023)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

LEI MUNICIPAL Nº 722/2023

De 15 de setembro de 2023

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SERVOS DE KADOSH, e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Servos de Kadosh, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Heitor Dias nº 458, Centro do Município de Dias D'Ávila, Bahia, Cep: 42.850-000, inscrita no CNPJ nº 22.959.230/0001-15.

Art. 2º - A entidade, objeto desta Lei, passa a gozar dos mesmos benefícios auferidos a todas as entidades consideradas de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à contadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 15 de setembro de 2023.

Lígia Costa Rosa
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/BA 71.997
Mat. 76.411

Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
Prefeito

Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

Digitalizado com CamScanner

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 215/2023)

CONTRATO N.º215/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **TTH CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - N.º028/2023 – SEAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia e segurança da informação para a Gestão e manutenção da Solução de Backup Local e em Nuvem, incluindo o licenciamento da solução, o fornecimento de equipamentos de armazenamento local e espaço de armazenamento na nuvem, a configuração, o suporte técnico especializado para atender as regras definidas nas Políticas de Segurança da Informação e Política de Backup da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde**, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor do presente instrumento é de **R$379.999,92 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **19/09/2024,** podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
06.01	2.010	1500.0000	33.90.40

ASSINADO EM 19/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 217/2023)

CONTRATO N.º217/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MARIA ADALTIVA DE ARAUJO FREITAS PAPELARIA. DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º054/2023-1 – SEAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, com a finalidade de atender as demandas apresentadas pela Secretaria de Administração e demais secretarias, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R$17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais),** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA. Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **20/03/2024,** podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
06.01	2.005	1500.0000	33.90.30

ASSINADO EM 20/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2023)

CONTRATO N.º211/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LAURA MARCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 013/2022 - SEDES. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento de cobertores, colchões e material de limpeza e produtos de higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela gestão dos benefícios eventuais regulamentados pela Lei Municipal nº 525 de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R$120.375,00(cento e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais),** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **13/09/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93**. Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2.066	33.90.32	1500000

ASSINADO EM 13/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2020)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º034/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JANUARIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO. DISPENSA N.°1-2020-4DL - SEDES.** **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado à Rua do Drena 1, Casa 123, São Bento, São Francisco do Conde, CEP: 43.900-000, composto por Pavimento térreo: três varandas, sala, dois quartos, um sanitário, cozinha, área de serviço e duas escadas de acesso ao pavimento superior; e Pavimento superior: duas varandas, três quartos, circulação e copa/cozinha, **destinado ao funcionamento do Centro de Referência Social – CRAS**. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **06 Setembro de 2023 e término em 06 de Março de 2024,** nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8245/1991.

ASSINADO EM 06/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 213/2023)

CONTRATO N.º213/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ. INEXIGIBILIDADE N.º060/2023-1 - SEJUV.** **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o **pagamento de taxas e emolumentos (taxa de anuidade, taxa da Confederação Brasileira de Karatê, inscrição de atletas, exames de faixa, exame de Graduação Superior 1º DAN e exame especial 3º DAN) a Federação Bahiana de Karatê**, correspondente as inscrições em 09 (nove) competições oficiais que serão realizadas e organizadas pela Federação Bahiana de Karatê. **Do Valor:** O valor total deste contrato é de **R$35.740,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade responsável, assegurando-se para sua quitação um prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de apresentação da mesma à contratante. **Da Vigência:** A vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2023**. **Da Dotação:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
13.01	2.018	3.3.90.39	1.500

ASSINADO EM 15/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023.2PE

RESULTADO FINAL

A Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba. Torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE**, **Processo Administrativo nº1908/2023**, **Menor Preço Global**, regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em gabião tipo talude no terreno ao lado esquerdo da unidade Escolar com Doze Salas, localizada na Baixa Fria no Município de São Francisco do Conde/Ba. A empresa vencedora, **EPTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita no **CNPJ Nº 25.173.473/0001-11**, no único Lote, com o valor Total de R$: 1.949.404,08 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos), pelo prazo de execução 03 (três) meses e sua vigência de 05 (cinco) meses. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

São Francisco do Conde/Ba. 20 de setembro de 2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL/SEINFMA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2023)

CONTRATO N.º207/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JORGE FELIPE FERNANDES DALTRO DE CASTRO. DISPENSA N.º053/2023-2-SESAU.** **Do Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Castro Alves s/n, Centro - São Francisco do Conde/Ba, destinado ao funcionamento do VI anexo do almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde**. **Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R$3.000,00 (três mil reais)** até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).** **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **11 de Setembro de 2024,** podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2.005	33.90.36	1500.1002

ASSINADO EM 11/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -